



PORTARIA 14.059/2017

PÁGINA

DATA

Em 05 de abril de 2017.

**ASSUNTO:** Afastamento Parcial de Pessoal da Carreira Técnico-Científica

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 31 de março de 2017

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Parcial

**1. PROPÓSITO**

Conceder afastamento parcial, com ônus limitado à manutenção do salário, a pessoal da carreira Técnico-Científica para realizar curso de pós-graduação.

**2. DO AFASTAMENTO**

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e de acordo com os termos da Resolução nº 1.578/2011, item 8.2.2,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial ao Pesquisador **LUCIANO GRILLO GIL**, correspondente a dois dias e meio por semana, para realizar curso de Pós-graduação/Doutorado em Agronomia – Área de Concentração Solos e Nutrição de Plantas, na Universidade Estadual de Maringá, pelo período de **31/março/2017 a 28/fevereiro/2021**.

  
ADELAR ANTONIO MOTTER  
Diretor-Presidente Interino